

Manual do Candidato



APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Vestibulando(a):

No que você acredita? Qual é a sua razão de existir? Seu propósito de vida?

Estas são perguntas reflexivas, que falam sobre o que nos move.

Eu fui idealizada por grandes líderes. A minha história, muitas vezes, se confunde com a história das pessoas que passam por aqui, que também lutam; que sabem que cada momento é especial; que o conhecimento só faz sentido se for compartilhado e onde ensinar e aprender é fundamental. Acredito que a educação transforma pessoas e que as pessoas transformam histórias e lugares por onde passam.

Viver, aprender e transformar. Este é um retrato da minha razão de existir, na verdade, da nossa razão de existir, já que agora você fará parte dessa história.

Eu sou a **UNIJUÍ**, com 60 anos de atuação no Ensino Superior, e ofereço a você, que busca formação acadêmica profissional de qualidade, ampla infraestrutura, profissionais qualificados, vasto acervo bibliográfico, além de uma série de programas de ensino, pesquisa e extensão que visam à qualificação da formação profissional, preparando-o para o ingresso no mercado de trabalho e, acima de tudo, para a vida.

Por possuir parcerias com diferentes instituições internacionais, possibilito ao meu estudante realizar intercâmbio com Universidades de diversos países. Além disso, oferto cursos de extensão, aperfeiçoamento, certificação adicional, especialização/MBA, residência, mestrado e doutorado, possibilitando o seu desenvolvimento pessoal, profissional e cultural.

Para facilitar o seu ingresso e permanência ofereço, ainda, diversos benefícios financeiros, tais como bolsas, financiamentos e programas de concessão de desconto.

Com o intuito de facilitar a sua trajetória acadêmica, estão reunidas neste Manual do Candidato todas as informações sobre o processo seletivo Vestibular Mais 2018, bem como, orientações sobre critérios de classificação, matrícula, bolsas, financiamentos e benefícios que oferto.

Aqui, você não só estuda, você VIVE. Você não passa, você APRENDE, TRANSFORMA e se TRANSFORMA. E é isso que nos une em um mesmo sobrenome, UNIJUÍ.

E lembre-se: Escolhas certas fazem toda a diferença! Parabéns pela escolha!

Seja bem-vindo à **UNIJUÍ**!

*Em meu nome
Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ*

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

- Taxa de inscrição – 05
- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Prova UNIJUÍ ou Aproveitamento de Notas – 08
- Portadores de necessidades especiais – 08
- Treineiro – 08
- Suspensão da oferta de curso – Segunda opção – 09

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL - 10

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS - 15

- Prova UNIJUÍ – 15
 - Realização da prova – 16
 - Instruções gerais – 16
 - Prova objetiva – 18
 - Redação – 18
- Aproveitamento de notas do ENEM – 19
 - Divulgação dos candidatos aptos – 20

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - 21

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 22

- Gabarito – 22
- Lista de classificados – 22
- Chamada de suplentes – 22
- Boletim de desempenho – 22
- Recurso – 22
- Reopção – 23
- Prazo de validade do processo seletivo – 23

MATRÍCULAS - 24

- Documentos necessários – 24
- Calendário de matrículas – 25

ATENDIMENTO ACADÊMICO - 29

BOLSAS E BENEFÍCIOS - 30

DATAS IMPORTANTES

02 A 29 DE JANEIRO

Período de inscrições

ATÉ 30 DE JANEIRO* (TERÇA-FEIRA)

Prazo para pagamento da taxa de inscrição

*Valores diferenciados para pagamento até o dia 15/01/2018 e para inscritos no Profissional do Futuro 2017

02 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)

Divulgação das salas/
Resultado do
aproveitamento do ENEM

04 DE FEVEREIRO (DOMINGO)

Prova da UNIJUÍ
Início às 8h30min

05 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA)

Divulgação do Gabarito

06 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA)

Divulgação dos Classificados e
Boletim de Desempenho

07, 08 e 09 DE FEVEREIRO

Matrículas dos Classificados

14 DE FEVEREIRO

Chamada de Suplentes

INSCRIÇÃO



PERÍODO

02 a 29 de janeiro de 2018.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no [site da UNIJUÍ](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deve efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular, com a indicação da modalidade Presencial ou EaD, do curso pretendido e do *Campus* para a realização da prova. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ. *A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.*



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)*.

Para validar a inscrição feita na Internet, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de débito/crédito ou imprimir seu boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ nos *Campi* Universitários até 30 de janeiro de 2018 (terça-feira).

***DESCONTOS**

- Para os candidatos que efetuarem sua inscrição e pagamento até o dia 15 de janeiro de 2018, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- Para os candidatos que se inscreveram no Profissional do Futuro 2017, que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até 15/01/2018, o valor é de R\$ 28,00 e a partir do dia 16/01/2018, de R\$ 42,00.

Os candidatos que não realizarem o pagamento do boleto bancário com desconto até a data limite devem acessar a inscrição no site do Vestibular e realizar a geração de novo boleto, com o valor da taxa de inscrição sem desconto e com data de pagamento até o dia 30/01/2018.



IMPORTANTE:

Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova, não haverá devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



COMO SE INSCREVER?

Preenchimento dos Dados do Candidato

1.

Nome Completo, Data de Nascimento, E-mail, RG, CPF, Sexo, Cor, Filiação, Naturalidade, Indicador de Treineiro

2.

Preenchimento do Endereço do Candidato

Rua, N°, Bairro, CEP, País, Estado, Cidade, Telefone para contato

3.

Escolha do Curso Desejado

Seleção do Local de Prova

Ijuí, Panambi, Santa Rosa ou Três Passos

O local de realização da prova é de escolha do candidato, independente do local de oferta do curso escolhido.

4.

Opção por uma Língua Estrangeira

Inglês ou Espanhol

5.

Questionário Socioeducacional

Aproveitamento da nota do ENEM

Preenchimento de quinze questões socioeducacionais

Segunda Opção de Curso

7.

Opte por outro curso, diferente daquele que optou primeiro

Esta informação somente será validada se o curso ao qual o candidato optou for cancelado pelo Conselho Universitário.

Forma de Pagamento da Taxa

8.

Emissão do Boleto ou Cartão de Crédito/Débito

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração da inscrição, o candidato deve acessar o site do vestibular, informando e-mail e senha.

Os únicos campos que o candidato NÃO consegue alterar é a OPÇÃO DE CURSO, o CAMPUS DE REALIZAÇÃO DA PROVA e o APROVEITAMENTO DO ENEM. Para solicitar alteração destes itens, deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@unijui.edu.br, informando a opção desejada.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 29 de janeiro de 2018 (último dia de inscrição).

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o **status Aguardando**

Confirmação de Pagamento. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a situação exibida é **Inscrição Incompleta**.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. Portanto, caso o candidato não observe a alteração de **status** após esse período, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br ou telefones 0800 646 7100/ 55 3332-0655.



PROVA UNIJUÍ OU APROVEITAMENTO DE NOTAS

A seleção de candidatos aos diferentes Cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de duas formas:

Prova de
Vestibular

ou

Aproveitamento
de Notas do ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item Prova e Aproveitamento de Notas.



PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

No ato da inscrição, o candidato deve informar se é portador de necessidade especial. Se o mesmo necessitar de algum auxílio para o dia da prova, deve formalizar a sua solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br até o dia 29/01/2018. O candidato deve encaminhar laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente. Ao candidato que não encaminhar o laudo médico ou encaminhar após a data prevista, não serão disponibilizados os meios especiais para realização da prova.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (*as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade*):



Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, computador.



Deficiência Auditiva

Tradutor/intérprete de Libras.



Deficiência Visual

Prova Ampliada e/ou leitor, dependendo do grau da deficiência. Há a possibilidade de utilização de DosVox - Leitor de Tela.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até a data de matrícula (conforme o Calendário de Matrículas). Ou, ainda, o candidato

que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência, para testar seus conhecimentos. O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Mais 2018, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para os que solicitarem o Aproveitamento de Notas do ENEM, serão atribuídas as notas do ano solicitado, da mesma forma que aos demais candidatos. No caso de conseguir o Aproveitamento, o candidato não realiza a Prova da UNIJUÍ. Mais informações no item Aproveitamento de Notas do ENEM.

O candidato que indicar a opção de Treineiro irá compor a lista de divulgação de Resultados do processo seletivo, porém não poderá efetivar sua matrícula caso não apresente documento de comprovação de Conclusão do Ensino Médio. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato Treineiro será feita no dia **06 de fevereiro de 2018, terça-feira, às 15 horas**, no site do vestibular.



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se no direito de suspender a oferta de curso que tenha pouca demanda de candidatos.

No ato da inscrição o candidato opta por, no caso de suspensão de curso, **validar uma segunda opção** ou pela **desistência em participar do Processo Seletivo**, com direito à devolução do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, os candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato estará concorrendo às vagas do curso selecionado na primeira opção.

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

CAMPUS IJUÍ – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Agronomia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 09/01/2015	20	Integral	
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado Autorizado* Portaria – 266 – 27/03/2015 – DOU 30/03/2015	20	Noturno	17% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Biomedicina - Bacharelado Autorizado* Portaria – 1.020 - 27/09/2017 - DOU 28/09/2017	20	Noturno	21,1% ofertado no turno diurno
Ciência da Computação - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	7% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Ciências Biológicas - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 – DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	33% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Ciências Contábeis - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	11% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Design – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	7% ofertado na modalidade EaD
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 688 – 07/07/2017 – DOU 10/07/2017	20	Noturno	
Educação Física – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 01 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012	20	Noturno	17% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Enfermagem – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Integral	
Engenharia Civil – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 797 - 14/12/2016 - DOU 15/12/2016	20	Noturno	21% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Engenharia Elétrica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	20% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Engenharia Química – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 13 - 22/08/2013	20	Noturno	22% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Estética e Cosmética – Tecnologia Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 221 - 01/11/2012 - DOU 06/11/2012	20	Noturno	15% ofertado no turno diurno
Farmácia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Noturno	33% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Fisioterapia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Integral	
Jornalismo – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	14% ofertado na modalidade EaD
Letras: Português e Inglês – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 916 – 14/08/2017 – DOU 15/08/2017 Retificada e Republicada no DOU 23/11/2017	20	Noturno	17% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Matemática – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	15% ofertado na modalidade EaD
Medicina Veterinária – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Integral	
Nutrição – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Noturno	Até 30% ofertado no turno diurno
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 797 - 14/12/2016 - DOU 15/12/2016	20	Noturno	14% ofertado na modalidade EaD
Psicologia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	520		

CAMPUS SANTA ROSA – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Ciência da Computação – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	7% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 628 – 23/06/2017 – DOU 26/06/2017	20	Noturno	
Educação Física – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	20	Noturno	17% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Engenharia Civil – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	21% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Engenharia Elétrica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 494 - 29/06/2015 - DOU 30/06/2015	20	Noturno	20% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Psicologia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	20	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	140		

CAMPUS PANAMBI – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Mecânica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20	Noturno	20% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
TOTAL DE VAGAS	40		

CAMPUS TRÊS PASSOS – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017	20	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Direito - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 1.127 - 06/12/1990 - DOU 10/12/1990	20	Noturno	
TOTAL DE VAGAS	40		

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

****Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso, concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Os reconhecimentos de curso possuem prazo de validade e são sistematicamente encaminhados para renovação junto ao MEC. (Inciso IX do Artigo 9 e Artigo 46 da Lei 9.394).

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS

PROVA UNIJUÍ



DATA

04 de fevereiro de 2018 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Prova da Unijuí (Redação e 40 Questões Objetivas)
Início às 8h30min e término às 12h30min.



LOCais DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

IMPORTANTE: A partir do dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), o candidato pode consultar o local de realização da prova (prédio/sala), acessando o [site da UNIJUÍ](#) e informando seu e-mail e respectiva senha, ou entrando em contato pelo telefone 0800 646 7100.



MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.



REALIZAÇÃO DA PROVA

ACESSO ÀS SALAS DA PROVA

Exigência de documentos: Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

Entrega/Guarda de Aparelhos e Similares: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, ipods®, pendrives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Horário de Chegada: É permitido o acesso do candidato ao local da prova a partir das 8h até as 8h30min.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das questões objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente pintado. O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta ou retirar-se da sala com um deles ou com os dois.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

É vedado durante a realização da prova:

- Fumar;
- Usar óculos solares;
- Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a instituição considere irregular e não pertinente.



IMPORTANTE:

Toda e qualquer excepcionalidade será encaminhada para análise e tomada de decisão junto à Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

Marque assim:

Não marque assim:

- Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amasse, dobre ou suje o cartão.
- Não faça qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.
- Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.

O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:

01

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta. As questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.



PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

1.

Matemática e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplina: Matemática

2.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Química, Física e Biologia

3.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

4.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



REDAÇÃO

Critérios de Correção da Redação:

TEMA

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 200 pontos

CONTEÚDO

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.
Peso: 360 pontos

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Criatividade, relações pertinentes ao tema.
Peso: 200 pontos

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua.
Peso: 240 pontos



IMPORTANTE:

Neste processo seletivo serão consideradas as novas normas ortográficas.

APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

É possível o candidato optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo Concurso Vestibular através do aproveitamento das notas obtidas no ENEM, com dispensa de realização da prova UNIJUÍ. Para tanto, é necessário que:

- o ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2014, 2015 ou 2016.**
- a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento (prova objetiva e redação) seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, desde que a nota obtida na redação seja superior a zero, possibilitando o aproveitamento da **nota global do ENEM.**

A atribuição das notas é realizada por meio de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que obtiver o aproveitamento das referidas notas **não realiza a prova do concurso vestibular** e estará concorrendo às vagas do curso inscrito com as notas obtidas no ENEM do ano indicado, sendo assim não deve se deslocar aos locais de realização das provas.



IMPORTANTE:

A opção pelo aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a Prova da UNIJUÍ. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas.

Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

No dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira) será divulgada, no site da UNIJUÍ, a relação dos candidatos que concorrerão no Processo Seletivo pelo aproveitamento do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Estes candidatos não devem se deslocar para os referidos *campi* onde as provas serão realizadas.

O candidato que não constar da relação, por não estar apto (não ter se encaixado nas exigências do edital), deverá participar do processo seletivo através da realização da Prova UNIJUÍ do Concurso Vestibular no dia 04 de fevereiro de 2018.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.

A classificação obedece a **ordem decrescente das notas** obtidas pelo candidato até o limite de vagas de cada curso.

A nota de cada candidato tem origem a partir do cálculo da média de pontos e, desta forma, a classificação comprehende tanto os candidatos que optaram pela Prova quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM.

2.

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da prova (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) não se classifica. A prova de redação será zerada quando o candidato:

- não enquadrar seu texto no tema proposto;
- apresentar texto com muitas impropriedades em relação às normas de escrita.

3.

Em caso de **empate** no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.

4.

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de **candidatos suplentes** por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as **chamadas** necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

6.

Para obtenção do resultado final da nota de cada candidato – tanto para os que optaram pela Prova, quanto para os que solicitaram o Aproveitamento do ENEM – é observada a **média de pontos**, realizada da seguinte forma: **soma da pontuação obtida em cada uma das quatro áreas de conhecimento da Prova Objetiva e da Redação, dividindo-se o resultado obtido por cinco**.

7.

Lei N° 13.478, de 30/08/2017: A universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas, ultrapassar neste certame, interessados em número superior às vagas disponíveis, desde que, haja entre os candidatos *“professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação”*.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Será divulgado no site da UNIJUÍ no dia 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 15 horas.

LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular são divulgados pela Internet e na Imprensa Regional, no dia 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira), às 15 horas.

CHAMADA DE SUPLENTES

A lista de Suplentes será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2018, terça-feira, às 15 horas.

As chamadas de candidatos suplentes, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, serão realizadas no site da UNIJUÍ, nas seguintes datas e horários:

14/02/2018 - 9h - 1ª CHAMADA

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2018, terça-feira, às 15 horas, no site da UNIJUÍ.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar e-mail e senha da sua inscrição.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

REOPÇÃO

A reopção é a possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha conseguido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca da opção de curso escolhida, matricular-se em outro curso de seu interesse.

Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível após a chamada de todos os suplentes do respectivo curso.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em fevereiro/2018 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2018.

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA:

- **É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.**
- **A matrícula é efetivada pelo classificado ou seu representante legal.**
Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.
- **Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal** ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- Contrato de fiança:

- a) para estudantes que optarem pela **Modalidade de Pagamento Estendido** é obrigatória a entrega do contrato de matrícula/fiança devidamente preenchido, assinado pelo fiador e por duas testemunhas, com cópia do CPF e do comprovante de residência do fiador e, no caso de estudantes menores de 18 anos, com a assinatura do representante legal;
- b) o contrato de fiança será exigido dos estudantes de **cursos presenciais** somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo (as cópias devem ser entregues com um tipo de documento por folha):

- Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Uma cópia do Título Eleitoral;
- Uma cópia do comprovante de alistamento militar ou certificado de reservista;
- Uma cópia de Comprovante de Residência;
- Atestado de Aptidão Física, para os classificados no curso de Educação Física;
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81;
- Para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina Veterinária: Cópia da Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 02/2010).



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ

Local: Hall do Prédio da Biblioteca

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO	DIA	HORÁRIO	CURSO	DIA	HORÁRIO	CURSO
07 FEVEREIRO	14h às 17h	Arquitetura e Urbanismo	08 FEVEREIRO	8h às 11h	Medicina Veterinária	09 FEVEREIRO	14h às 17h	Biomedicina
		Engenharia Química			Agronomia			Ciências Biológicas - Bacharelado
	17 às 19h	Engenharia Civil		14h às 17h	Educação Física - Bacharelado			Enfermagem
		Engenharia Elétrica			Educação Física - Licenciatura			Nutrição
		Ciência da Computação			Letras: Português e Inglês			Estética e Cosmética
		Design			Pedagogia		17h às 19h	Farmácia
		Matemática			Psicologia			Fisioterapia
		17h às 19h		Direito				
				Administração				
				Ciências Contábeis				
				Jornalismo				
				Comunicação Social - Publicidade e Propaganda				

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1 ^a CHAMADA		
Todos os cursos		
14 FEVEREIRO	9h (na Internet)	Divulgação da lista
15 FEVEREIRO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

REOPÇÃO		
Todos os cursos		
16 FEVEREIRO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS SANTA ROSA

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
07 FEVEREIRO	14h às 17h30min	Direito
	18h30min às 21h	Psicologia Educação Física - Bacharelado

DIA	HORÁRIO	CURSO
08 FEVEREIRO	14h às 17h	Administração Ciência da Computação
	18h às 21h	Engenharia Civil Engenharia Elétrica

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA		
Todos os cursos		
14 FEVEREIRO	9h (na Internet)	Divulgação da lista
15 FEVEREIRO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

REOPÇÃO		
Todos os cursos		
16 FEVEREIRO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS PANAMBI

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
07 FEVEREIRO	14h às 17h30min e 18h30min às 21h	Engenharia Mecânica

DIA	HORÁRIO	CURSO
08 FEVEREIRO	14h às 17h30min e 18h30min às 21h	Administração

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA		
Todos os cursos		
14 FEVEREIRO	9h (na Internet)	Divulgação da lista
15 FEVEREIRO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

REOPÇÃO		
Todos os cursos		
16 FEVEREIRO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS TRÊS PASSOS

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
07 FEVEREIRO	14h às 18h30min	Direito
08 FEVEREIRO	14h às 18h30min	Administração

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA		
Todos os cursos		
14 FEVEREIRO	9h (na Internet)	Divulgação da lista
15 FEVEREIRO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

REOPÇÃO		
Todos os cursos		
16 FEVEREIRO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

ATENDIMENTO ACADÊMICO

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Aluno (CAA). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122



INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA A JORNADA DE ESTUDANTE

Informações sobre Transporte Municipal e Intermunicipal, Imobiliárias, Hotéis, Restaurantes e Pensões estão disponíveis no site: www.unijui.edu.br/informacoes-uteis.

BOLSAS E BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de bolsas, financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site

www.unijui.edu.br/bolsas.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Cristina Eliza Pozzobon

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

Pró-Reitor do Campus Panambi

- Nelson José Thesing

Pró-Reitor do Campus Santa Rosa

- Ariosto Sparemberger

Pró-Reitora do Campus Três Passos

- Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Cristina Eliza Pozzobon - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretaria Acadêmica**

Véra Lucia Fischer - **Assessora da Reitoria**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**

Fabiana Linn Pereira - **Representante do Campus Panambi**

Greice Marta Spananberg Monteiro - **Representante do Campus Santa Rosa**

Rubia Marcela Pelet - **Representante do Campus Três Passos**



viver | aprender | transformar